



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 348/2018

Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço à servidor(a) Sr.(a) YURI GABRIEL PINHEIRO dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao funcionário(a) público(a) municipal, abaixo relacionado, adicional por tempo de serviço, (**qüinqüênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052 de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), a seguir:

Nome: YURI GABRIEL PINHEIRO
RG:41.233.004-0Cargo:Instrutor d informatica Ref.10
Portaria de transposição de cargo 275/2016

Qüinqüênio: 01º
Data da Aquisição: 01/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos